

QUINTA COLUNA

Por VINICIUS DE OLIVEIRA

(Para «Dia e Noite», de Florianópolis, «Barriga Verde», de Canoinhas, e «Correio do Sul», da Laguna)

QUEM trabalhou, outrora, como eu, nas lides periodicas de jornais provincianos, tem que, nos instantes de lazer, trazejar alguma coisa, para que se não emperre a sua pena.

O assunto mais palpitante no Brasil, a meu ver, nesta época em que a opinião pública acompanha as lutas fratricidas na Europa, onde a ambição dos potentados predomina sobre a força nobilitante da consciência, é o da Quinta Coluna.

Desde a futilidade dos comentários de cafés até os discursos de abalados parlamentares estrangeiros, o que mais se ouve é, ás vezes, o falar-se na Quinta Coluna.

Tenho para mim, entretanto, o pensamento de que a Quinta Coluna, como também, essa «blitzkrieg» ou guerra-relampago dos hilelistas alemães e a propalada covardia dos italianos, são uma ficção urdida, tão somente, por espiritos de fertilissima imaginação, que de tudo procuram tirar partido e envenenar situações.

Quando um país qualquer se atira numa conflagração ou é vítima de desagradáveis imprevistos, surgem logo os metediços, descendentes de estrangeiros na sua quasi totalidade, procurando desvirtuar, com mendazes comentários e trabalhos de sapa, a pureza dos sentimentos patrióticos dos brasileiros.

Contra esses metecos foi que, ha dias, em São Paulo, se insurgiu, num brilhante artigo intitulado «Cuidado Brasil!», o conhecido escritor e polemista Menotti Del Picchia.

E é principalmente por isso, de certo, que se mantém

vigilantes os poderes públicos, no sentido de serem respeitados os nossos propósitos de país neutro, que almeja, para o seu bem comum, conservar-se alheio á guerra que se alastra na Europa.

O Brasil, na realidade, dentro do programa do Estado-Novo, precisa vencer com tenacidade e estoicismo grandes empreendimentos e realizar problemas inadiáveis. Santa Catarina, pela capacidade realizadora do interventor Neru Ramos, já está, por exemplo, numa atividade incesante e progressista, efetivando elevadas aspirações coletivas.

Deixemos á margem, porém, as «blitzkrieg» e a Quinta Coluna, para admirarmos, na refulgente expressão de Lima Figueiredo, o esforço do flamengo, construindo sua própria patria e zelando por ela, dia a dia, para que o oceano enfurecido não cumpra as ordens destruidoras de Netuno e não trague,

assim, aquela colmeia de abnegados, — que se chama Holanda!

Achemos belo o esforço gigantesco dos dinamarqueses — é também o escritor quem o diz, — metamorfosendo a Jutlandia deserta numa soberba floresta de pinheirais, em virentes campos de pastagens, conseguindo adquirir, com o trabalho persistente da paz, o que os alemães lhes haviam tirado numa guerra desigual. E, ainda, o estilo suave e desenvolvido de Lima Figueiredo, que nos esclarece, no seu livro «Terras de Mato-Grosso e da Amazonia», não poder impedir que o nosso coração regorgite de júbilo, pela ação dinâmica e bem orientada de Mussolini, fazendo dos paúes de Pontinos, onde imperavam a febre e a morte, uma verdadeira cidade de trabalho, com magnifico e excelente clima. Aplicando a sua divisa — só a fé remove montanhas; o raciocínio, não; — conseguiu

executar obra que, durante vinte seculos, desafiava o ânimo dos romanos.

Deve ser, portanto, com base na lição confortadora da História, firmado o nosso desejo de progredir.

Nos tempos agitados que atravessamos, agora mais do que nunca, tornam-se necessárias a grandeza do Brasil e a respeitabilidade da sua soberania.

Laguna, Março de 1941.

SOLICITADOR, NÃO PÓDE RESIDIR EM JUízo, ISOLADAMENTE

Anulado o arrolamento de Maria Lock Buss e condenado o solicitador nos autos

Nos autos de arrolamento, em que é inventariante Maria Lock Buss, e inventariante Henrique Geraldo Buss, proferiu o honrado e talentoso dr. Promotor Público o seguinte parecer:

— «Meritissimo juiz. O que se verifica, neste arrolamento, é uma advertência para a justiça da comarca.

O solicitador Manuel José Machado está ingressando em juízo por meios capciosos.

A procuração de fls. 3, conforme o substabelecimen-

to de 3 verso, é a prova disso.

Alí, o solicitador substabeleceu o mandato, reservando-se o direito de reassumilo pelo primeiro ato que praticasse em juízo.

O substabelecido requereu o arrolamento e o solicitador assinou logo a promessa de inventariante a fls. 12 v., tornando, tacitamente, sem efeito o substabelecimento.

Ora! Isto não me parece legal! Trata-se, ainda, de um solicitador que já injuriou em autos o integro ex-Promotor desta Comarca, hoje conceituado e competente juiz de Hamônia, dr. Cantídio de Amaral e Silva, e que é sobrejamente conhecido em procurar achincalhar e diminuir o prestígio da justiça local.

Mesmo contra o atual órgão da Promotoria Pública, já ele está demonstrando as suas habilidades. Assim, registrou no Registro de Títulos e Documentos, desta cidade, um papel, com o qual supõe intimidar a Promotoria Pública.

Mas, com o atual processo de substabelecimento, que o solicitador em questão adota, verifica-se que, após a petição inicial, fica o processo desamparado de profissional legalmente habilitado o que reduz a situação de igualdade com um curioso que nada ou pouco tendo a perder, naturalmente, em seus pareceres, quando não satisfeito nos interesses pessoais, tudo poderá desabafar com a linguagem que melhor lhe convier.

Pelo exposto, acredito que o MM. juiz não deixará a Promotoria Pública em pé de igualdade com o solicitador em questão, mormente agora que procura, com o seu novo processo de substabelecimento, excluir, de início, qualquer profissional diplomado que na sua boa fé assinasse a petição inicial.

Somos de parecer que o profissional requerente, não deixe desamparada a causa depois da petição inicial.

Solicitador é um méro auxiliar de advogado. Entretanto, constituindo procurador, substabelece o mandato ao profissional para que este ingresse em Juízo, e cassa-lhe imediatamente a procuração, ficando ele, solicitador, sosinho no feito para o que der e vier.

O M. M. Juiz, com sua habitual retidão, saberá coibir estes abusos.

Com as reservas acima, esta Promotoria não se põe ao cálculo.

Laguna, 27 de março de 1941. (a) Nicolau Glavan de Oliveira, Promotor Publico.

Tomando conhecimento desse parecer, o integro e competente magistrado dr. Oscar Leitão, Juiz da Comarca, proferiu o seguinte despacho:

— «O fato articulado pelo ilustre representante do Ministério público é de fácil solução. Realmente, o digno solicitador que até aqui funcionou nestes autos, não o podia fazer, em face de despositivo expresso de lei. O Regulamento da Ordem dos Advogados Brasileiros firmou a competência dos solicitadores. E' o que se vê no § 4, do artigo 21 do Regulamento aludido. Não pôde, portanto, o solicitador ter ingresso em Juízo, praticando atos que só ao advogado devidamente inscrito é lícito praticar, como, aliás, em repetidos despachos venho tornando claro. Daí, de nenhum efeito a procuração outorgada a fls. 3, destes autos. O ingresso em Juízo exige capacidade legal, devendo o mandato escrito ser outorgado áquele que tenha essa capacidade, — advogado legalmente habilitado. Não quero esquecer que o solicitador não possa receber mandato escrito da parte. Deve, porém, recebo-lo sempre acompanhado de advogado, devidamente habilitado. Ora, no caso concreto o solicitador sr. Manuel José Machado praticou atos que de modo algum poderia praticar, por serem atos de advogado. A procuração de fls. 3 não lhe poderia ser outorgada. Assim, pois, hei por bem anular o presente feito ab-initio, condenando o solicitador referido nas custas do processo que até esta fase deverão ser contadas. Intime-se. Laguna, 31 de março de 1941 (a) Oscar Leitão, Juiz de Direito».

Ao Povo Lagunense

A GUARNIÇÃO DO VAPOR *Maratú* AGRADECE AS GENTILEZAS E ATENÇÕES QUE LHE FORAM AQUI DISPENSADAS, LEVANDO IMPERECIVEL IMPRESSÃO DO DISTINTO E HOSPITALEIRO POVO LAGUNENSE.

LAGUNA, 3 DE ABRIL DE 1941.

A Guarnição

Correio do Sul

Semanario Independente e Noticioso

Redação e oficinas RUA 13 DE MAIO, 3 C. Postal, 34 e Telefones 86	LAGUNA - Sta. Catarina DOMINGO 6 de Abril de 1941	DIREÇÃO E GERENCIA: DR. JOÃO DE OLIVEIRA Redator-chefe: VOLNEI DE OLIVEIRA	ANO X Número 485	ASSINATURAS Anual 12\$000 Semestral 7\$000
---	---	--	---------------------	--

Perversidade Requistada

O «Correio da Manhã» noticiou que um aviador alemão, que caiu ferido, na Inglaterra, foi levado a um hospital, onde lhe injetaram, fingindo tratamento, sangue judeu.

O «Correio da Manhã» resume a noticia do caso publicada pelo «Times». E então, ficamos sabendo disto: quando o aviador alemão ficou em estado de compreender as coisas, o «humanitário» cirurgião inglês chegou-se ao leito do moribundo e disse que «lhe havia injetado sangue israelita,

para que ficasse mais calmo...»

O jornal do país que fala em humanidade e liberalismo, conta, então, o abalo fatal sofrido pelo socorrido. Ai está, revelado por dois jornais insuspeitos, até que ponto chega a perversidade dos ingleses.

Pleiteiam o titulo de campeões da bondade e da liberalidade, esses homens que trucidam, assim, friamente, as vitimas agonizantes, chasqueando, na hora da morte, um inimigo baleado coisa que um abissínio seria incapaz de fazer!

Valiosa documentação oferecida por D. Pedro Gastão de Orleans ao presidente Vargas

RIO. — Em carta dirigida ao presidente Getulio Vargas, o príncipe D. Pedro Gastão de Orleans, pôs em nome de sua familia, á disposição do chefe do governo, o arquivo constituído por 12 mil cartas, documentos e relatórios, além de vários tra-

tados firmados no tempo de D. Pedro II e numerosas peças encerrando os resultados de missões secretas enviadas á Europa pelo Imperador.

Os documentos em apreço são inteiramente inéditos e virão esclarecer pontos controversos da nossa história.

Lá Vêm Eles, Sorrindo . . .

A bordo do «Arabia Marú» segundo telegrama que a United Press nos envia de Tokio, embarcaram em Osaka, com destino a esta deliciosa terra, 464 japoneses.

No mesmo navio, diz o referido despacho, são enviadas flores assim como outros presentes que os escolares japoneses mandam aos colegas do Rio de Janeiro.

Pelos mimos, muito obrigado. Os brinquedos japoneses são manufacturados com especial esmero e as crianças brasileiras saberão apreciar com carinho e gratidão. Quanto ás flores, conservadas com cuidado no transporrer da viagem, nossas me-

ninas cariocas se sentirão felizes em lhes aspirar o delicioso perfume e lhes admirar o colorido das pétalas.

Mas o que ninguém poderá deixar de extranhar é que, por mais numerosos que sejam os mimos, venham tantos portadores para os oferecer — dando-se a impressão que cada um desses 464 japoneses vão descer com uma florzinha numa das mãos e um embrulhinho na outra.

Ninguém pôde desfazer das qualidades de operosidade dos nipônicos, tão operosos são eles, que preferem vir para o Brasil numa hora em que tão uteis poderiam ser ao Japão, ajudando a

CONSUMO

Agamenon Magalhães

Não há duvida de que a produção e consumo são dois termos de um mesmo problema. Ninguém produz sem a certeza de um mercado. O interesse da produção é o consumo. O consumo, porém, é um fato economico cada vez mais angustiante e complexo, dependente de muitos fatores estranhos á produção, tais como o padrão de vida, a capacidade aquisitiva do consumidor, o seu gosto, as suas necessidades, enfim, uma série de motivos ponderáveis que dão ao problema aspectos e soluções imprevistas. Um dos erros da economia liberal estava na separação dos dois termos do mesmo problema. Produzir sem medida, produzir em série o mais possível. Produzir e jogar no jôgo livre da oferta e da procura. O resultado foi a super-produção. A riqueza sem consumo, que é um dos paradoxos da economia liberal. Daí surgirem as teorias mais exasperadas. Os economistas procuram explicar a crise por mil fórmulas e palpites, os mais contraditórias.

A crise não seria mais de

Será o maior da America do Sul

RIO. (Informa de Natal) — Chegou aqui, tendo visitado o interventor federal, o comandante Ari Rogel, da Marinha Nacional, que vem iniciar o levantamento de grande farol, na praia dos Touros, o qual será o maior da America do Sul.

brasileiro — são completos cidadãos japoneses, da America do Sul.

Sorrisos e presentes não são de todo agradáveis.

Mais satisfeitas, no entanto, ficariam as crianças brasileiras se pudessem saber que na sua terra não ha mais quistos raciais, que no Brasil só pulsam corações com sentimentos brasileiros e que não contam com patrióticos disfarçados, que nascidos em nosso país, filhos de japoneses, veneram imperadores estranhos e põem o Mikado acima do Governo Nacional.

(Conclúe o «Jornal do Brasil», do Rio).

super-produção, mas de consumo. De consumo, não por falta de consumidores. As massas aí estavam sem trabalho e famintas, prontas a devorar todas as riquezas acumuladas, todos os estoques de mercadorias. Mas, por diminuir o chamado poder de compra, a que hoje se dá o nome de sub-consumo. Daí nasceram também outras teorias que propunham uma solução: vender de acôrdo com o poder de

compra das massas, mas, para vender barato, é mister que o custo da produção seja também baixo. O custo, porém, da produção não baixou. Subiu. Creou-se, então, novo impasse. Enquanto, porém, os economistas procuram novas interpretações, os consumidores gritam e o produtor vai se arruinando. E, como no mundo das injustiças, a vitima de ontem será o tirano de amanhã. O consumidor já começa a exercer o seu arbitrio. Está impondo os preços.

Papel Para A Imprensa

No Brasil atual, não é a imprensa apenas uma industria. De acôrdo com os postulados do regimen politico vigente, encontra-se o jornalismo incorporado á orbita do poder publico. Numerosas são as suas obrigações em face do Estado. Vê-se, portanto, o governo na obrigação de amparar as empresas jornalistas — pelo menos indiretamente. Como se sabe, chega a preços altos no Brasil o papel destinado á imprensa. Importamolo da Finlândia e do Canadá. Com o apóio financeiro do Banco do Brasil vai, agora, importante

firma montar uma usina para a fabricação do papel consumido pelos jornais. Se a realização industrial for ampliada, poderemos até mesmo fornecer papel para a imprensa dos países sul-americanos, pois, a materia prima não nos falta. Concorrendo para solução do problema do papel, que tanto nos assoberba, incorpora o governo uma nova manufatura á economia do país e rasga, ao mesmo tempo, promissoras perspectivas para o nosso comércio exportador.

Do «Correio da Manhã».)

As demonstrações de 2 inventos

RIO. — A Associação dos sub-oficiais da Armada está convidando os sub-oficiais e sargentos da Marinha, socios ou não daquela entidade, afim de comparecerem á sua séze, no dia 5 de abril proximo, ás 14 e meia horas, afim de assistirem as demonstrações que serão realizadas pelos sub-oficiais Antonio Ferreira de Sousa e Ednil Fernandes Côrtes, dos

seus inventos «Convertos de zumos» e «Motor sem combustivel», respectivamente.

COMPREM OU ASSINEM CORREIO DO SUL

Inventario no valor de 15 mil contos

RIO. — Foi aberto o inventario de Francisco Serrador, requerido por seu filho Davi Rafael Serrador. O valor dado ao inventario é de 15 mil contos de réis.

O titular da vara, a quem foi feito distribuido, deferiu o requerimento, devendo Davi Rafael prestar as necessarias declarações de bens dos herdeiros.

As Virtudes do Mamão

A. P. Burgert

A história do mamão no continente americano remonta a Ponce de Leon, que depois de ter desembarcado nas praias de Flórida, escreveu ao rei de Espanha, contando sua jornada em busca da fonte de juventude e dizendo, na sua carta, o seguinte:

«Os índios preparam a carne para cozinhar, envolvendo-a muitas horas antes de levá-la ao fogo com folhas de uma árvore que produz um delicioso melão, o qual se come cru, tendo sabor delicioso. E esse processo torna a carne tão tenra que suas fibras se separam facilmente com os dedos.»

O mamão deve ser considerado uma das melhores frutas do mundo, quer pelo seu próprio valor nutritivo, quer pelo fato de que evita muitas doenças. Um dos seus mais importantes princípios é a papaina, reconhecida como superior à pepsina e muito usada para avaliar os casos de indigestão aguda. Também tem efeitos benéficos sobre os tecidos vivos.

O leite de mamão está sendo tantas e tão variadas aplicações nos Estados Unidos, que já existe neste país uma florescente indústria destinada a colhê-lo, para vendê-lo enlatado.

ESPORTES

O ENCONTRO LAMEGO-BARRIGA VERDE DE DOMINGO ULTIMO — OS INCIDENTES VERIFICADOS EM CAMPO — A COMPLETA DESORGANIZAÇÃO DA AESC, — NEM REPRESENTANTE, NEM SÚMULA, NEM JUÍZ...

O espetáculo a que nos foi dado presenciar, domingo último, no campo do Lamego, bem caracteriza a desorganização da liga de futebol sul catarinense, causadora dos lamentáveis incidentes verificados em campo no decorrer da pugna. Momentos antes do início da luta, reunidos os representantes de ambos os clubes no palanque do estádio, verificou-se a ausência do representante da Liga, e, em consequência disso, da súmula que deveria, antes do jogo, ser inscrita por todos os jogadores e do juiz que deveria arbitrar a partida. Viram-se pois os referidos representantes num dilema: ou arranjar um árbitro de emergência, ou devolver as entradas a numerosa assistência, o que possivelmente, resultaria, em manifestações de desgosto, por parte daqueles que tendo contribuído com a sua entrada, desejavam, com muita justiça assistir a uma repetição do tradicional «Flá-Flú» lagunense. Exgotadas todas as possibilidades de se arranjar, um juiz da liga, de vez que nenhum deles havia sido previamente avisado, o sr. Bertoldo Werner, conhecido desportista terraneio e cavalheiro assaz apreciado pela sua dedicação em favor do desenvolvimento do esporte bretão em nossa terra, ofereceu-se gentilmente para atuar, o que foi aceito, como medida salvadora pelos dirigentes dos dois clubes ali reunidos.

Não nos cabe, portanto, no presente momento, discutir a responsabilidade do incidente surgido no final da partida, quando o esquadra do «Barriga Verde» resolveu abandonar o gramado. Tudo o que ali se verificou, não foi mais do que a resultante lógica do descaso da referida Liga perante os encontros travados em canchas lagunenses. Bem avisada andou, portanto a direção do «Lamego» pedindo a exclusão do seu quadro da referida agremiação. Idêntico gesto, segundo fomos informados, teve a diretoria do «Caxias», num movimento de espontaneidade e decidida solidariedade para com os seus co-irmãos lagunenses. O que não é possível, é que continuemos a assistir à repetição das cenas passadas no campo do «Lamego», domingo próximo passado. Com os seus três quadros coesos, em perfeita unidade de vistas e com o apoio decidido do «Atlético» de Imbituba, e quiçá da liga de Florianópolis, a nossa população poderá ainda assistir as interessantes parti-

das onde não faltarão a disciplina, a organização e o verdadeiro espírito esportivo da nossa mocidade.

Essa partida teve início às 2 horas e 35 minutos. Estavam os quadros constituídos da seguinte forma:

Lamego: Lelé, Becão e Marcos; Amadeu, Branca de Neve e Mario; Carioca, Paladini, Barrica, Cid e Salame.

Barriga Verde: Saguí, Nil-do e Filomeno (depois Oscar); Cid, Mimo e Zequinha; Abelardo (depois Edú), Eraldo, Mendes, Prates e Renato; no qual saiu vencedor o Lamego pelo escore de 4 x 2.

Os goals foram conquistados da seguinte maneira: Lamego, 3 goal por Cid e 1 por Barrica.

Barriga Verde, por Mendes e Edú. A preliminar constou dos segundos quadros de ambas as equipes. Venceu essa o Barriga Verde por 4 x 0.

J. MATTAR

COMPREM OU ASSINEM CORREIO DO SUL

HOSPITAL DE CARIDADE SENHOR

BOM JESUS DOS PASSOS

Movimento de enfermos

Enfermarias

HOMENS: Existiam 16, entraram 16, saíram 19, faleceu 1 e existem 14.

MULHERES: Existiam 14, entraram 17, saíram 16, faleceu 1 e existem 13.

Quartos reservados

HOMENS: Existia 1, entraram 14, saíram 12 e existem 4.

MULHERES: Existiam 7, entraram 11, saíram 11, faleceram 2 existem 7.

NOME DOS QUE FA-

IECERAM, Rita Rocha, Lorival Herminio Sousa, Maria Manoel Leandro e Custodia de Sousa.

CURATIVOS

Enfermarias	149
Quartos reservados	139
Para fóra	686
Total	974

OPERAÇÕES

Enfermarias	6
Quartos reservados	2
Total	8

FARMACIA

«Formulas aviadas»

Enfermarias	161
Quartos reservados	132
Fóra para pobres	196
TOTAL	469

Consultas para fora, aos pobres 411

Laguna, 31 de Março de 1941.

Visto

RODOLFO WEICKERT

Presidente

IRMÃ JULIA

Diretora

Leiam «Correio do Sul»

ADVOCADO

DR. JOÃO DE OLIVEIRA

ACEITA CAUSAS
CIVIS, COMERCIAIS
E CRIMINAIS



ESCRITÓRIO EM
LAGUNA

Não podem fazer publicidade remunerada

RIO. (D. N.) — O delegado da Ordem Política e Social do Estado do Rio baixou hoje uma portaria determinando aos delegados a apreensão de quaisquer boletins, protestos ou programas de teatros, cinemas, jogos esportivos ou quaisquer festividades que contenham anúncios comerciais ou publicidades remuneradas o que somente é permitido as empresas jornalísticas devida-

mente registradas no D. I. P. nos termos da legislação em vigor. Foi também determinado que não seja permitida circulação dos jornais, revistas ou periódicos de quaisquer espécies sem registro no D. I. P. Na hipótese de transgressão dos dispositivos legais deverá ser feita a apreensão, lavrando-se os respectivos termos para fins de direito.

Movimento Forense

O dr. Nicolau Glavan de Oliveira, promotor público, dirigiu ao dr. Oscar Leitão, juiz de Direito, a seguinte petição:

— «Exmo. sr. dr. Juiz de

Direito da Laguna. — O Representante do Ministério Público da Comarca vem, perante V. Exa., expor o seguinte:

Em 20 de setembro de 1940, o dr. João de Oliveira, advogado, residente nesta cidade, substabeleceu ao infra-assinado os poderes que lhe foram outorgados apenas para, no Juízo de Direito da Laguna, cumprir uma precatória da Comarca de Tubarão, afim de ouvir depoimentos de algumas testemunhas na ação cível que naquela comarca era movida contra a Sociedade Frigoríficos Nacionais Sul Brasileiros Limitada.

Dentre os autores, em numero elevado, que tinham como advogados os srs. Ernesto Lacombe e dr. Antonio Astrogildo, figuravam vários menores, todos representados e assistidos por seus pais, como abaixo se discrimina:

Manuel João de Oliveira e sua mulher Guilhermina Custodia de Oliveira, por si e como representantes legais de sua filha menor Prudência de Oliveira; Manuel Elias Demetrio, por si e como representante legal de seus filhos menores, Elias Teixeira de Espindola e Maria Teixeira de Espindola; Pedro Felisberto Monteiro, por si e como representante legal de sua neta menor Francisca Felisberto Monteiro; Tiago Vidal Torqua-

to, por si e como representante legal de seu filho menor João Tiago Torquato; João Teixeira de Espindola, assistido por seus pais; Rosa Pereira Mota, por si e como representante legal de seus filhos menores Edú Manuel Rodrigues e Leda Manuel Rodrigues; Elias Fortunato Rodrigues, assistido por seu pai Fortunato Rodrigues; Otacilio Patricio Tavares por si e como representante legal de seus filhos menores Antonio Patricio Tavares, Domingos Patricio Tavares, Angelina Patricio Tavares e, finalmente, Silvia Justino e Valério Fulgencio Justino, sendo este e aquela assistidos por seu pai Antonio João Duarte.

O substabelecimento, diga-se de passagem, era exclusivamente para o fim de acompanhar, aqui, os depoimentos das testemunhas arroladas pelos autores.

Assim, em virtude de se tratar de uma carta precatória da Comarca de Tubarão, referente a assunto cível, sem instruções para que esta Promotoria Pública intervisse no assunto, e, em razão de todos os menores estarem assistidos e representados por seus pais, nas pessoas de seus advogados Ernesto Lacombe e dr. Antonio Astrogildo, em ação proposta em outra comarca, julgou o infra-assinado, como ainda julga, não existir incompatibilidade entre o exercício do seu cargo e o substabelecimento que se lhe fazia, para o fim exclusivo de acompanhar o depoimento das testemunhas arroladas pelos autores.

Poder-se-ia, talvez, alegar que em épocas passadas, muito antes de o infra-assinado desempenhar as funções de Promotor Público desta Comarca, houve, sobre o assunto, um processo crime. Obvia, no entanto, seria tal alegação. O processo, como é do conhecimento de V. Exa., terminou com a impronúncia dos indiciados, ato que foi confirmado pelo Tribunal de Apelação.

Em todo o caso, desta ou daquela forma, submete-se à consideração de V. Exa. o seguinte:

— Em ação cível onde ha menores, proposta, porém, noutra comarca, o Promotor Público da Laguna acei-

tou o substabelecimento de uma procuração para ouvir testemunhas, numa precatória que aqui se cumpria.

Acredita o infra-assinado não ter havido, neste procedimento, qualquer desvio das obrigações atribuídas ao seu cargo. E isto porque, não só o Juiz de Tubarão, que julgou a causa, como o Tribunal de Apelação, que lhe confirmou a sentença, nenhum deles se pronunciou sobre o caso, que hoje se focaliza.

Tudo, porém, depondo, muitas vezes, da interpretação dada aos dispositivos legais.

Outros casos têm sucedido em várias comarcas do Estado, sem, contudo, haver exposto os Promotores a qualquer penalidade, pela ausência de dolo ou má fé. A referencia é feita, bem se compreende, a fatos idênticos ao presente, em processos cíveis.

E' sabido e resabido que ao Promotor Público é vedado:

a) — advogar fóra da Comarca;

b) — advogar em causa cível onde haja menores.

Isto, entretanto, não ocorre no caso vertente. O infra-assinado não advogou em ação cível aqui proposta, com menores interessados.

Funcionar como advogado numa precatória de ação cível, expedida do Rio de Janeiro ou de Tubarão, mesmo que em tal ação haja menores, não é advogar noutra comarca.

Na Laguna, por exemplo, um promotor já trabalhou num desquite amigável. E' hoje, esse promotor, um dos mais acatados Juizes do Estado. Claro que o Egregio Tribunal anulou a ação, em virtude da incompatibilidade entre o exercício do cargo e o feito em questão. Outros, muitos outros fatos idênticos se sucedem, sem contudo, atingindo a honestidade funcional dos seus autores, providos sempre pela boa fé.

Esta comarca, infelizmente, tem sido um motivo de constantes apreensões e contrariedades aos Promotores que nela têm servido. Como si não bastasse o incessante serviço que diariamente os assorbera dentro das atribuições do cargo, com reduzido tempo para qualquer

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE LAGUNA

Edital de notícia de arrecadação e citação de interessado

O Doutor Oscar Leitão, Juiz de Direito da Comarca da Laguna, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de um (1) ano virem ou dele conhecimento tiverem, que estando a se proceder por este Juízo e cartório do escritório que este subscreve, a arrecadação dos bens do ausente DAVID GAZOLA, filho dos finados Ana e Marcos Gazola e, tendo sido arrecadados os bens a ele pertencentes, situados nesta comarca, pelo presente é, nos termos do artigo 581 do Código do Processo Civil e Comercial, cito e chamo o herdeiro e sucessor dos «de cujus», referidos, para no prazo de um ano, a contar-se da primeira publicação deste, habilitar-se no respectivo processo, pena de, não o fazendo no dito prazo, não ser mais atendido no feito. E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou expedir o presente que será afixado no lugar do costume, no Edifício do Forum, e publicado pelo jornal «CORREIO DO SUL», nesta cidade, reproduzidos de dois (2) em dois (2) meses, de conformidade com o disposto no referido art. 581 do acima-mencionado Código do Processo Civil e Comercial, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Laguna, aos quatro dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e quarenta e um. Eu, Santos Dorigon, escrevente juramentado do Cível, orfãos e mais Anéxos da Comarca da Laguna, que o datilografei, e subscrevo. (Selos Afinais). (Assinado) Oscar Leitão, Juiz de Direito.

Osmar R. Araújo
Tesoureiro

PUBLICAÇÕES

Edital de praça com o prazo de 20 dias

O Doutor Oscar Leitão, Juiz de Direito da Comarca de Laguna, Estado de Santa Catarina, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de vinte dias virem ou dele ciência tiverem, que no dia 14 de abril proximo futuro, ás 14 horas, no edifício do Forum, e á porta dos auditórios, nesta cidade de Laguna, o oficial de justiça, servindo de porteiro, levará á praça, e será entregue a quem mais der e maior lance oferecer sobre o valor da avaliação o imóvel seguinte: Uma parte ideal, equivalente a vigéssima parte de uma casa terrea de moradia, coberta com telhas, tendo a parede da frente de tijolos e as demais de estuque, em estado de ruínas, sem luz elétrica e sem agua, contendo uma porta e uma janela na frente, edificadas em um terreno foreiro á Prefeitura Municipal e que mede quinze metros de frente por cinquenta ditos de fundos (15 x 50), fazendo frente á travessa Luiz Neri e fundos ao morro, extremado por um lado com propriedade de Tancredo Matos e pelo outro com ditos de d. Teresa Bezerra, avaliada toda pela quantia de um conto de réis e esta vigéssima parte pela quantia de cinquenta mil réis (\$50.000). Este bem pertence ao espólio Alvaro Antonio de Sousa, ou Alvaro Alves de Sousa e sua mulher d. Francisca Veríssima de Sousa. A parte que vai á praça é a que caberia a dois herdeiros bis-netos, menores, conforme consta dos respectivos autos de arrolamento e parecer do dr. Curador Geral de Orfãos,

Laguna, 21 de março de 1941.

Santos Dorigon. Substituto do escrivão. Confêre com o original. Data Supra. (a) Santos Dorigon, substituto do escrivão.

E, para que chegue a notícia de todos, mandou o M. M. Juiz expedir o presente edital, cujo original será afixado á porta dos auditórios, no lugar de costume, e extraídas cópias para os autos e publicação na imprensa local. Dado e passado nesta cidade de Laguna, séde da Comarca de igual nome, neste Estado de Santa Catarina, aos vinte dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e um. Eu, Santos Dorigon, escrevente juramentado, no impedimento ocasional do escrivão de orfãos e anexos, que este datilografei e subscrevo. (a) Oscar Leitão, Juiz de Direito.

Certidão: — Certifico que afixei o original do presente á porta dos auditórios, no lugar do costume, remetendo a cópia ao jornal «Correio do Sul», desta cidade. Dou fé.

Laguna, 21 de março de 1941.

Santos Dorigon. Substituto do escrivão. Confêre com o original. Data Supra. (a) Santos Dorigon, substituto do escrivão.

Edital de citação de herdeiro ausente, com o prazo de 30 dias

O Doutor Oscar Leitão, Juiz de Direito da Comarca da Laguna, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

Pelo presente edital, com o prazo de trinta (30) dias, chama-se e cita-se, sob as penas da lei, o herdeiro ausente padre AGOSTINHO BECKEUSER, que reside no Estado de Minas Gerais, em lugar incerto e não sabido, para comparecer ao cartório de orfãos e mais Anéxos, nesta Comarca de Laguna, Estado de Santa Catarina,

no Edifício do Forum, designado para as audiências deste Juízo, afim de assistir, ou fazer-se representar no inventario ou arrolamento que se vai processar, dos bens deixados por seu finado pai JOAO CARLOS BECKEUSER, ficando o dito herdeiro citado para todo os demais atos e termos do processo, até final. E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, se passou o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado pelo jornal «CORREIO DO SUL», na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Laguna, aos vinte e um dias do mês de Março de mil novecentos e quarenta e um (1941). Eu, Santos Dorigon, escrivão substituto legal do escrivão vitalício, que o datilografei e subscrevo (Selos Afinais). (A) Oscar Leitão Juiz de Direito.

REGIBOS DE ALUGUEL DE CASA, Rem blocos com canhoto picotado, papel de linho superior, vende-se no CORREIO DO SUL — \$5

Policlinica S. Camilo

— ORLEANS —

Diretor: DR. MIGUEL DE PATTA
MEDICO — OPERADOR — PARTEIRO

Formado pela R. Universidade de Naples, com diploma revalidado e registrado conforme art. 5, Decreto 20921, do Governo Federal.

Médico interno e assistente: DR. JOSE DE PATTA, formado pela Faculdade de Medicina do Paraná.

Alta Cirurgia e Clínica em Geral.

RADIOGRAFIAS E RADIOSCOPIAS pelo aparelho mais moderno de RAIOS X que é a ESFERA ROENTGENOLÓGICA «Siemens».

Completo Gabinete de Electroterapia, com Raios Ultra-Violeta, Infra-Vermelhos, Alta-Freqüencia, Diatermia, Bisturi-elétrico, Radioschutz, etc.

HONORARIOS MODICOS

Criado o Departamento das Estradas de Ferro

RIO (A. N. Brasil) -- Por decreto de 28 de Março, o Presidente da Republica criou o Departamento Nacional das Estradas de Ferro.

Correio do Sul

ASSINATURAS: POR ANO 12\$ POR SEMESTRE 7\$ TELEFONE, 86 ♦ CAIXA POSTAL, 34 ♦ PUBLICA-SE AOS DOMINGOS

Redação e oficinas:
RUA 13 DE MAIO, 3

LAGUNA, Santa Catarina
6 de Abril de 1941

Correspondente no Rio:
VANIO DE OLIVEIRA

Secretario: VAMIRÉ DE OLIVEIRA
ANO X — Número 485

ATEOU FOGO NO ALTAR-MÓR DA IGREJA DO CONVENTO DE SÃO FRANCISCO NA BAÍA!

CIDADE DO SALVADOR (A. N. Brasil) — A igreja de São Francisco, a mais bela e o mais rico monumento religioso da America do Sul foi vítima ha dias de criminoso atentado. Um individuo cuja identidade é ignorada perversamente ateou fogo ao altar mór da Igreja do Convento de S. Francisco, julgando em seguida. A's primeiras chamas acudi-

ram os frades do convento que com extintores conseguiram em poucos instantes apagar as chamas. A policia, informada do fato, tomou conhecimento do mesmo diligenciando para capturar o criminoso. Os danos sofridos são insignificantes não afetando o patrimonio artistico do religioso templo.

NATAL DOS LÁZAROS A SEMANA SANTA Seus Mistérios

“Que o aluno se prive um domingo de cem réis de caramelos e dê esta quantia para o Natal dos Lázaros”

Uma nova e tocante circular vem de ser enviada pelo sr. dr. Elpidio Barbosa, Diretor do Departamento de Educação, aos Diretores de Institutos de Educação, Inspetores Escolares Auxiliares de Inspeção, Diretores de Grupos Escolares e Professores de Escolas Isoladas, a qual é do seguinte teor:

«Ao redigir a presente circular, falo ao coração do mestre que exerce a nobilitante missão de educar, na terra catarinense.

Deseja o Departamento de Educação ir ao encontro dos que tiveram a infelicidade de ser atingidos pelo mal de Hansen. Segregados da sociedade e afastados de todos que lhes são caros, prestam êles, com o seu sublime sacrificio, um bem inestimável á Humanidade: — delimitar essa temível moléstia, evitando, dessarte, a sua propagação.

Volta, tambem, o Departamento de Educação as suas vistas para os filhos dos Lázaros — crianças, nos umbrais da vida, sem o doce lar — ora agasalhados no Educandário Santa Catarina, obra denunciadora dos sentimentos altruísticos da mulher catarinense.

Para êles, o Departamento de Educação empenha-se no suavizar a sua existência, pondo em prática o principio da solidariedade humana.

Assim, almeja o Departamento que todo escolar catarinense — sem exclusão de um só — ofereça, neste ano de 1941, cem réis para que se dê um pouco de alegria ao Natal dos Lázaros e dos filhos dos Lázaros. Essa contribuição não poderá ser superior a cem réis e é uma contribuição única em todo ano corrente.

Para atingir êsse objetivo — que o aluno se prive um domingo de cem réis de caramelos e dê esta quantia para o Natal dos Lázaros e dos filhos dos Lázaros — deverão os srs. diretores de Institutos de Educação, inspetores escolares, auxiliares de inspeção, diretores e professores de grupos escolares e professores de escolas isoladas, em estabelecimentos estaduais, municí-

pais ou particulares, fazer preleções em aula sobre essa campanha, frisando o seu lado educativo: — ajuda aos que a Sorte não sorriu, viver a vida pela pratica de atos de cooperação dos menos para com os mais necessitados, o benefício prestado pelos doentes que, espontaneamente, se afastaram, afim de não contaminarem os sãos, o amai-vos uns aos outros, caridade para com o nosso próximo, que a criança sinta a beleza do seu gesto, etc.

Na esperança de que o Natal dos Lázaros e dos filhos dos Lázaros se corde de pleno êxito, atestanto, assim, mais uma vez os altos sentimentos do mestre catarinense, esclareço que a contribuição será endereçada a este Departamento.

Café queimado

De 1931 a 1940, foram destruidas 70.948.722 sacas de café brasileiro, valendo mais ou menos, 7 milhões de contos de réis

FAZ vinte seculos e em dias como estes, desenrolavam-se em Jerusalém os acontecimentos mais misteriosos e mais trágicos da historia do mundo. Fóra da cidade, numa montanha visinha, conhecida pelo nome de Calvario, levantava-se uma Cruz destinada a imolar uma grande vitima; o sacrificio, que nela se consumava, interessava á humanidade inteira que naquella montanha estava representada; os sabios na pessoa dos doutores da lei, os politicos nos governadores e soldados romanos e os indifferentes naquela multidão de estrangeiros e espectadores curiosos. Era a crucificação de Jesus de Nazaré, do Filho de Deus, vindo ao mundo para remir a humanidade pecadora. Jerusalém, a cidade que apedrejava os santos e matava os profetas, encheu neste dia a medida das suas iniquidades, crucificando ao Cristo Salvador, sendo de aí por diante conhecida pelo nome da cidade de *deicida*. Recordando este grande acontecimento, o

mundo veste-se de luto todos os anos nestes dias; dá uma tréguia ás suas ansias de prazeres, suspende suas festas para partilhar do espirito de reverencia e piedade cristã; compunge-se o coração do impio, humilha-se o orgulho, e os pecadores sentem necessidade de pedir perdão ao céu, de dirigir seus olhares para esse santo lenho, penhor de amor; dessa Cruz bendita que avermelhada com o sangue de Deus é o lábaro de vida e de esperança dos cristãos, seu troféu de vitoria e de alegria de todos os fieis.

O espirito cristão profundamente comovido deante da sublime tragedia do Calvario, todos os anos renovada com o mesmo espirito de fé e de piedade e não podendo resumir numa só palavra, a grandiosidade dos misterios encerrados nesta semana que procede ao dia de Pascoa, tem-na chamado com muitos diferentes nomes, expressivos todos eles dos sentimentos em que estava mergulhado nestes dias o seu coração.

Chamaram-na *Semana das Vigílias*, porque os fieis passavam quasi todas as noites em jejum e oração a lembrar de Jesus naquela noite cruel em que tantos tormentos padeceu: Davam-lhe tambem outrora o nome de *Semana penal* ou *penosa*, por causa das penas e tormentos de Jesus na sua Paixão, correspondendo ao que os gregos chamavam *dias de dores*, *dias de Cruz* e *dias de supplicios*, e que os latinos conheciam pelo nome de *Semana laboriosa* e *dias de indulgencia*.

Mas o nome de *Semana Santa* ou *Semana maior* tornou-se universal em toda a igreja, que sempre considerou este tempo como o mais santo do ano e aquele em

que são celebrados os mais grandes e inefaveis misterios de nossa sacrossanta religião.

Os primeiros cristãos festejavam toda a *Semana Santa* e depois que os imperadores romanos se converteram á fé, mandaram suspender durante este tempo, as causas e processos criminaes, parar todos os negocios civis e seculares, afim de que estes dias estivessem isentos de perturbação, e os

principes e reis cristãos pelo motivo do perdão e das graças que concede Jesus aos homens, mandavam abrir as prisões, perdando aos criminosos, fazendo-lhes graça e alguns imperadores suspendiam todo seu poder em homenagem á Paixão do Redentor.

A igreja inteiramente ocupada durante esta *Semana Santa de Paixão*, o seu maior cuidado é encher dela o espirito e coração de todos os fieis, sendo seu desejo que nenhuma circunstancia dessa narração seja ignorada, por isso faz com que nestes dias seja lida a historia da Paixão segundo os quatro Evangelistas e assim no Domingo de Ramos nós faz ler essa historia segundo São Mateus, na terça feira segundo São Marcos, na quarta-feira segundo São Lucas e na sexta-feira segundo São João.

A Paixão de Jesus! o fato relampagueantemente luminoso, engendrado no misterio do mais sublime amor: a formosa e comovedora luminaria que projeta suas labaredas ardentes sobre o coração e obriga acreditar e presenciar a afirmação rotunda de aquele que para seu bem compreende que muito além dos nossos anseios pequeninos, de nossas efemeras aspirações, existe o que perdurará para sempre — *Semana Santa! Semana da Paixão!* breve periodo de dias e de horas, em que pela sua imensa transcendencia, se condensam centenas e centenas de heroísmos, que rememora e faz reviver a sagrada tragedia que através dos tempos perdura indelevel, sempre enternecedora, como alicerce do mistico edificio que serve de agasalho e proteção a um mundo, cheio de crenças, de fé, de virtudes e de heroismo.

P. DICTINO, C. M. F.

Instituto de DIAGNOSTICO CLINICO do Dr. Djalma Moellmann

Formado pela Universidade de Genebra (Suissa) COM PRATICA NOS HOSPITAIS EUROPEUS

Clinica Médica em geral, pediatria, doenças do sistema nervoso, aparelho genito-urinário do homem e da mulher.

PNEUMOTORAX ARTIFICIAL
Assistente Técnico: DR. PAULO TAVARES

Curso de Radiologia Clínica com o Dr. Manuel de Abreu Campanario (São Paulo)
Especializado em higiene e saúde pública pela Universidade do Rio de Janeiro.

Gabinete de Raio X
Aparelho moderno SIEMENS para diagnostico das doenças internas: Coração, pulmões, visicula biliar, estomago, etc., Radiografias osseas e radiografias dentarias.

Electrocardiografia clinica
Exame preciso das molestias cardiacas por meio de seguintes métodos electricos).

Metabolismo basal
(Determinação dos disturbios das glandulas de secreção interna).

SONDAGEM DUODENAL
(Exame químico microscopico do suco duodenal e da bilis).

Gabinete de fisioterapia
Ondas curtas, raios ultra violetas, raios infra vermelhos e electricidade medica.

Laboratorio de microscopia e analises clinicas
Exames de sangue para diagnostico da sífilis, diagnostico do impudismo, dosagem da urea no sangue, etc. Exame de urina, (reação de Ascheim Zondeck, para diagnostico precoce da gravidez). Exame de puz, escarro, liquido raquiano e qualquer pesquisa para elucidação de diagnostico.

Rua Fernando Machado, 6 — TELEFONE, 1.195
Florianopolis

A Panificadora e Confeitaria

Fonseca

Avisa

á sua distinta freguesia que diariamente apresentará grande sortimento de doces de diversas qualidades, e pães como: **Alemão, Suíço, Sacadura, Milho, Pão de Ouro, Provença e Francês**, ainda não conhecido nesta cidade

Massas doces: **Brasil com Creme, Cêco, Açucar Cristal, Carioca, Meia-Lua e Pinha**

Todos os domingos, á tarde, faremos o pão **Rosêta**

Biscoitos e Bolachas dos mais variados tipos

Aceitam-se encomendas de qualquer dos artigos acima mencionados, de toda a especie de doces, e de pães Fôrmas **Sanduíche e Centelo**

O pão **Alemão** é fornecido duas vezes ao dia

Rua Conselheiro Jeronimo

Carvão de Pedra do Brasil

Melhorou em quantidade e qualidade, a produção de 1940

Aumentou e melhorou consideravelmente em 1940 a produção de carvão de pedra no Brasil. A qualidade do produto entregue ao consumo superou em média a dos anos anteriores. Quanto ao volume da produção, tomamos por base o cálculo estimativo feito pelo Ministério da Agricultura para a produção de 1940, ou seja de 1.350.000 toneladas, verifica-se ter havido um acréscimo de cerca de 300.000 toneladas sobre a quantidade produzida em 1939, quando saíram das minas nacionais 1.046.443 toneladas.

Embora a produção brasileira se tenha elevado rapidamente nos últimos anos, tem decrescido relativamente

pouco a importação de carvão estrangeiro. A razão está em que o consumo interno se tem mantido no mesmo nivel, com ligeiras flutuações. Em 1938, produzimos 883.010 toneladas e importamos 1.575.996 toneladas; em 1939 as minas brasileiras forneceram 1.046.443 toneladas, havendo nossas aquisições no exterior subido a 1.382.471 toneladas. No ano passado, conforme se asinalou mais acima, deve ter chegado a 1.350.000 a tonelagem produzida no país. Apesar disso compramos de outros centros produtores 1.209.242 toneladas.

Se em 1939 pagamos pelas 1.575.996 toneladas importadas 263 mil contos ti-

vemos que dispender em 1940 a quantia de 288 mil contos para cobrir importação menor ou seja de 1.209.242 toneladas. O preço do produto no estrangeiro vem assim fomentar o desenvolvimento constante dessa industria tão necessaria á economia nacional. Os problemas conexos, tais como o beneficiamento do carvão e a questão dos transportes veem sendo motivo de estudos de anos para cá. Reconheça-se, porém, que muito já se tem feito ultimamente no sentido de encontrar soluções adequadas para diversas questões importantes.

Finalmente, deve-se notar que em 1940 foram exportadas pelo Brasil 6.900 tone-

ladas de carvão no valor de 819 contos de réis. Esse ano marca, praticamente, o inicio das nossas exportações, pois em 1939, somente foram embarcados para o exterior 500 quilos que, com certeza, seguiram a título de amostra

Moveis a venda
VENDE-SE cristaleira, modelo moderno, toda envidraçada; roupeiro com porta de espelho bisautê, com secretária anexa e gavetas para roupa; cama de solteiro condizente, com colchão. A tratar na redação do «Correio do Sul».

Leiam «Correio do Sul»

Fogo Num Navio do Lloyd Brasileiro!

Depois de muitas horas de combate, conseguiram dominar as chamas -- Bastante danificado o navio

No porão da prôa do navio «Caprera», do Lloyd Brasileiro, fundeado proximo á Ilha das Enxadas, verificou-se um incendio que, graças a pronta intervenção dos bombeiros não teve maiores consequências.

O fogo manifestou-se no compartimento destinado ao

deposito de estopas, utilizadas no serviço de limpeza. Avisados os bombeiros da Policia Maritima estes logo acorreram ao local, sob o comando de socorro do tenente Girão e superintendencia do maior Vieira.

O fogo durou varias horas, conseguindo-se afinal domina-lo. Os marujos do

«Minas Gerais» e do «São Paulo» auxiliaram os soldados do fogo a dominar as chamas.

Bastante danificado ficou o porão do «Caprera», não se sabendo em quanto montavam os prejuizos.

LEIAM «CORREIO DO SUL»

Lavando-se com o sabão

“VIRGEM ESPECIALIDADE”

de WETZEL & CIA. — JOINVILLE (Marca Registrada)

economisa-se tempo e dinheiro.


